



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO Nº. 036/2025

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A IMPLANTAÇÃO E FIXAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO COM OS NOMES DAS RUAS, NO NÚCLEO URBANO DO DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, **INDICAR** ao Exmo., Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

Venho por meio dessa, em observância aos dispositivos regimentais e atribuições legais, respeitosamente **INDICAR** a necessidade de implantação de placas de identificação dos nomes das ruas, no núcleo urbano no distrito de Vitória da União do município de Corumbiara/RO.

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar melhor organização urbana, facilitando a localização de residências, estabelecimentos comerciais e repartições públicas.

A identificação das vias públicas contribuirá para a eficiência dos serviços de entrega, atendimento de emergências e deslocamento da população e visitantes, garantindo maior praticidade e segurança para todos.

Com a falta de sinalização adequada dificulta a localização de endereços, prejudicando tanto os moradores quanto aqueles que visitam ou prestam serviços na região. Essa situação impacta diretamente na eficiência de serviços essenciais, como atendimento de emergência, entrega de correspondências e encomendas.

Além disso, com a implantação das placas de identificação das ruas contribuirá para o ordenamento urbano, facilitando a localização de imóveis e estabelecimentos comerciais, promovendo maior organização e valorização da infraestrutura do distrito de Vitória da União.

Sem mais para o momento, apresento está reiterando votos de elevada estima e distintas considerações, colocando-me ao inteiro dispor para demais esclarecimentos.

Atenciosamente;

Corumbiara/RO, a data certificada pela assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)
VICTOR CAMARGO
Vereador (União)



Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Vereador**, em 02/09/2025 às 15:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **35618** e o código verificador **A2952062**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Jusciele Maria da Silva	***.135.332-**	03/09/2025 08:56

Referência: [Processo nº 2-4694/2025](#).

Docto ID: 35618 v1